

## Criado pela Lei N° 3.555, de 15 de abril de 2015

## Resolução CMTC Nº 003/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Desporto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Desporto, no dia 23 de agosto de 2017, a retirada no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para aquisição de bola de futsal que será utilizado para projeto da SEMESP.

O Conselho Municipal de Desporto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho n° 3.555, de 15 de abril de 2015, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMD realizada em 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 2° – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) do Fundo de Desporto.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de agosto de 2017.

Dyorgines José Padovani de Andrade Presidente do Conselho Municipal

de Desporto de Castelo